



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto/Faculdade de Medicina
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
Nível Mestrado

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2025/1

(Publicado em 09 de agosto de 2024)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, nível de Mestrado, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **16** (dezesesseis) **vagas** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2025, nas áreas de pesquisas: Biologia molecular e genética; Epidemiologia e Controle de Agravos Transmissíveis e não transmissíveis; Farmacologia; Fisiologia e Bioquímica.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

As vagas são específicas das Áreas de Concentração e de seus orientadores, tornando-se indisponíveis para novas inscrições na medida em que forem preenchidas, e as matrículas efetivadas, não sendo obrigatório o preenchimento total das vagas.

O Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde nomeará uma Comissão de Seleção Geral, e quatro comissões específicas por área de concentração, compostas cada uma por três docentes doutores, que serão responsáveis pelo processo de avaliação e seleção dos candidatos em todas as suas fases, dispostos no processo seletivo previsto neste edital.

O Mestrado em Ciências da Saúde tem como missão principal capacitar profissionais das áreas de saúde ou biomédica, que já tenham obtido o título de graduado nas Áreas de Conhecimento das Ciências da Saúde ou Ciências Biomédicas e que apresentem elevado potencial para o desenvolvimento de pesquisa e produção de conhecimento, visando sua autonomia para a investigação científica, análises de dados e preparo de manuscritos científicos, além de fortalecer as Áreas de Concentração/Linhas de Pesquisa em Ciências da Saúde na UFMT.

O prazo mínimo e o prazo máximo para a defesa de Dissertação de Mestrado é de 12 e 24 meses, respectivamente, contado a partir da data da matrícula no PPG em Ciências da Saúde. Os requerimentos para Qualificação e Defesa, estão dispostos no regimento interno do Programa vigente, disponível no site <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude/>

O Curso requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática envolvendo aulas em disciplinas obrigatórias e optativas, com um mínimo de créditos exigidos em ambas as categorias, seminários, reuniões de estudo e debates, participação em treinamento didático e investigação científica, constando de elaboração de trabalhos, desenvolvimento de pesquisa, qualificação até os 20 meses, e redação da Dissertação de

Mestrado dentro do período regular para integralização. É exigida a submissão de uma publicação contendo estes dados em revista científica com qualis reconhecido pela CAPES mínimo B1 na área de Medicina I vigente, com comprovante encaminhado juntamente com o a versão final da Dissertação, no prazo de 90 dias após a defesa.

A Coordenação do Curso recomenda enfaticamente que os candidatos tenham seus projetos adequados às linhas de pesquisa, conforme especificações que se seguem. Os projetos que não estiverem coadunados a uma dessas linhas terão menor chance na seleção, segundo avaliação da Comissão de Seleção e da Decisão do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 16 vagas para o **curso de Mestrado regular em 2025**, conforme a distribuição abaixo, **reservando-se 04 destas 16 vagas para ações afirmativas**, nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021. Conforme a seguinte distribuição:

2.1 Área de concentração: Biologia Molecular e Genética

Linhas de pesquisa:

2.1.1 Mecanismos fisiológicos e patológicos dos ciclos de vida.

2.1.2 Toxicogenética e farmacogenética relacionadas à saúde humana

Vagas: 03 vagas (Ampla concorrência) e 1 vaga (Ações Afirmativas)

2.2 Área de concentração: Epidemiologia e controle de agravos transmissíveis e não-transmissíveis

Linhas de pesquisa:

2.2.1 Epidemiologia e controle de doenças infectoparasitárias.

2.2.2 Aspectos clínicos e nutricionais relacionados às terapêuticas cirúrgicas.

Vagas: 02 vagas (ampla concorrência) e 1 vagas (Ações Afirmativas)

2.3 Área de Concentração: Fisiologia e Bioquímica

Linhas de pesquisa: Fisiologia e bioquímica do comportamento, do exercício e da nutrição.

Vagas: 06 vagas (ampla concorrência) e 1 vagas (Ações Afirmativas)

2.4 Área de concentração: Farmacologia.

Linha de pesquisa: Farmacologia de produtos naturais e da inflamação.

Vagas: 1 vaga (ampla concorrência) e 1 vaga (Ações Afirmativas)

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo PPG em Ciências da Saúde (PPGCS - Requerimento padrão e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

Os candidatos a vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG - PRÓ-REITOR(A)-UFMT Nº 2/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024. Anexo 1 deste edital, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência e para as vagas reservadas nas ações afirmativas.

Caso as vagas ofertadas para ações afirmativas numa área de concentração/linha de pesquisa não sejam preenchidas, essas devem ser remanejadas primeiramente para vagas de ações afirmativas na(s) outra(s) área(s)/linha(s) de pesquisa.

O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo, será eliminado do certame.

Não havendo candidatas(os) de ações afirmativas aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas em nenhuma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, as vagas remanescentes serão revertidas para as(os) candidatas(os) aprovadas(os) em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

Caso as vagas ofertadas de ampla concorrência em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **20/09/2024 a 11/10/2024** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:
https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

i. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O cadastro deve anteceder minimamente este período, de forma a permitir o protocolo do processo SEI dentro dos prazos estabelecidos neste edital.**

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas neste edital.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde editais.ppgcs@gmail.com contendo como assunto “Inscrição Edital 01/2025-Mestrado”, informando o nome completo, recibo de peticionamento contendo o número do processo, **para a confirmação da inscrição.**

e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, contendo assunto “Inscrição Edital 01/2025-Mestrado” para efeitos de análise da inscrição. No processo, também deverá constar toda a documentação completa, munida de comprovantes, para análise e deferimento da inscrição.

Dúvidas e informações sobre o processo de inscrição e documentação necessária entrar em contato nos telefones: (65) 3615-6221 (whatsapp) ou por e-mail: editais.ppgcs@gmail.com.

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os

documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo 2) deste edital, disponível também em: <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e www.ufmt.br).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).

Para **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil**, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pela opção de pagamento por **cartão de crédito**.

- d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- e) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte**;
- f) **Certidão de regularidade do CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**; emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- g) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
- h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**). (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- j) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**);
- l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação**

devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

m) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, poderão apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.

n) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;

o) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.

p) *Curriculum Lattes (dos últimos 05 anos)* atualizado e documentado (em arquivo PDF único); **candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**;

q) Ficha de avaliação curricular (anexo 3) preenchida com os documentos de comprovação para cada item pontuado. A não apresentação de documentos comprobatórios ou o não preenchimento da ficha implicará no candidato perder pontos ou ficar sem pontuação na terceira fase da seleção desse edital (análise do currículo).

r) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (Anexo 4).

s) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRI - SECRETÁRIO(A)-UFMT Nº 2, DE 07 DE MARÇO DE 2023, disponível em [https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/AGC/Instru%C3%A7%C3%A3o_Normativa_SECRI_Secret%C3%A1rio\(a\)_UFMT_n%C2%BA_2_de_07_de_mar%C3%A7o_de_2023.pdf](https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/AGC/Instru%C3%A7%C3%A3o_Normativa_SECRI_Secret%C3%A1rio(a)_UFMT_n%C2%BA_2_de_07_de_mar%C3%A7o_de_2023.pdf)

t) Candidatos a ações afirmativas deverão acrescentar os **documentos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG - PRÓ-REITOR(A)-UFMT Nº 2/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024**., Anexo 1 deste edital.

u) Em conformidade com o Decreto no 6.949 de 25/08/2009, **candidatas(os) que dependam de atendimento especial** deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

v) **Enviar anexo ao processo SEI, em um segundo PDF** o anteprojeto de pesquisa para ser entregue a comissão avaliadora específica. O anteprojeto deverá se enquadrar as linhas de pesquisa existentes dos orientadores e apresentar a formatação disposta no item 6, seguindo normas de formatação da ABNT ou Vancouver, sem mesclar os formatos.

O anteprojeto deverá ter no máximo 20 páginas, e ser estruturado da seguinte forma:

- A) Capa com o nome do candidato e o nome do orientador pretendido;
- B) Introdução
- C) Hipótese
- D) Objetivos
- E) Justificativas
- F) Metodologia
- G) Referências bibliográficas
- H) Financiamento
- I) Cronograma (até 24 meses)

O candidato fica responsável pela veracidade de todos os documentos apresentados para inscrição e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas, bem como não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Obrigatório no ato da matrícula no mestrado o envio via SEI do certificado de proficiência em língua Inglesa, com validade máxima de 2 anos e obtidos em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, conforme normas dispostas integralmente no Art. 25 do regimento interno vigente do PPGCS (<https://cms.ufmt.br/files/galleries/89/R7e82c916e080858d00de2283d99f5e0a51c204b7.pdf>) disposto no site <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>.

O certificado de proficiência em língua inglesa deve ser apresentado junto à documentação de requerimento de matrícula ao curso.

A comprovação de proficiência em língua que não a de nacionalidade do candidato é obrigatória para a matrícula no curso de Mestrado do PPGCS.

Para candidatos estrangeiros, de países não lusofônicos, o primeiro certificado será necessariamente o de proficiência em língua portuguesa no ato da matrícula. Será exigido o segundo certificado de proficiência em língua inglesa em um período de até 12 meses de matrícula inicial, conforme as normas estabelecidas no regimento interno do PPGCS vigente.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de **boleto bancário, pix ou cartão de crédito**. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

5.2. Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, **cumulativamente: i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória que se enquadram no item 5.2 deste edital no período de **23/09/2024 à 27/09/2024**. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar a documentação por e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde editais.ppgcs@gmail.com identificado com assunto “requerimento de isenção Edital 01/2025-Mestrado”.

Não receberemos documentos físicos e não serão aceitos arquivos enviados via correio. Dúvidas e informações entrar em contato nos telefones: (65) 3615-6221 (WhatsApp) por e-mail: editais.ppgcs@gmail.com

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **02/10/2024**, sendo o resultado divulgado nos sites: <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

Caberá recurso ao indeferimento da isenção, munido de justificativa e documentos comprobatórios, conforme Portaria PROPG 39/2010, até **dia 03/10/2024**, endereçado via processo SEI ao PPPGCS, e encaminhado ao e-mail editais.ppgcs@gmail.com, assunto: “recurso de indeferimento de isenção Edital 01/2025-Mestrado”.

Os resultados dos pedidos de recursos de isenção serão publicados no site do PPG Ciências da Saúde <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, até **04/10/2024**.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia, em PDF, do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

6. SELEÇÃO

O processo de seleção constará de três etapas:

1ª etapa: prova teórica, aplicada na sala de aula de Pós-Graduação. Esta etapa é eliminatória e classificatória, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 70,00 (setenta) pontos.

2ª etapa: arguição e análise do anteprojeto. Esta etapa é eliminatória e classificatória, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 70,00 (setenta) pontos.

3ª etapa: Avaliação de Títulos. Esta etapa é classificatória.

6.1 Primeira etapa: Prova teórica de conhecimentos específicos

Prova teórica presencial (escrita subjetiva) de conhecimentos específicos na Área de Concentração escolhida pelo candidato.

Data/Hora: **24/10/2024** das 08h00min às 12h00min

Local: Anfiteatro da Faculdade de Medicina (Bloco CCBS I – 1º andar), prova presencial aplicada pela coordenação de curso e comissão geral.

A Prova Escrita terá a duração de até 04 (quatro) horas e versará sobre o conteúdo específico de cada área constante no subitem 6.1.2, conforme a indicação pelo anteprojeto do candidato, para qual orientador está sendo pleiteada a vaga.

b) O candidato deverá chegar ao local com antecedência, portando original de documento oficial de identidade válido e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será permitida a entrada na sala de realização da prova após às 8h00min.

c) O não comparecimento do candidato no local de prova e horário estipulados para início da Prova Escrita implicará na eliminação do candidato ausente.

d) A Prova Teórica será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e com peso 1

(um), sendo eliminado deste processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta).

e) a avaliação individual será aplicada por uma comissão, e identificada numericamente, sendo vedada a inserção na prova teórica e folhas anexas de qualquer informação que identifique o candidato. Caso isso seja constatado, o candidato será desclassificado do certame.

6.1.1 Critérios de avaliação da prova teórica:

- a) Demonstração de conhecimento e compreensão dos temas abordados;
- b) Capacidade de contextualização teórica atual e aprofundada dos tópicos envolvidos nos temas;
- c) Capacidade de produção de texto que apresente coerência, coesão, clareza, legibilidade e estrutura própria do gênero ensaio acadêmico;
- d) Capacidade de pensamento autônomo e crítico.

A lista com desempenho dos candidatos na primeira fase da seleção (prova teórica) será apresentada no site do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde e na página de internet da UFMT (<https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>) e (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, até **29/10/2024**.

Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado da prova teórica até **30/10/2024** após a publicação, conforme Portaria PROPG 39/2010, mediante apresentação de justificativa em arquivo digital somente em formato PDF enviada, endereçado via processo SEI ao PPGCS, e encaminhado o recibo de protocolo com número do processo ao e-mail editais.ppgcs@gmail.com, assunto: “Recurso do resultado da Prova Teórica Edital 01/2025-Mestrado” (serão considerados somente os e-mails recebidos até às 23h59min do dia **30/10/2024** fuso horário de Cuiabá, MT).

No recurso os candidatos poderão requerer vistas da prova e/ou questionar a formulação/correção das questões. É vedada a solicitação de vistas da prova de candidatos concorrentes.

O resultado do recurso à prova teórica será divulgado pela Comissão Geral até **01/11/2024**, no site: (<https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

6.1.2 Conteúdo teórico previsto para a Prova Escrita, por área de concentração:

a) Biologia molecular e genética:

Conteúdo programático para os candidatos do Prof Dr Amilcar Sabino Damazo:

1. Imunidade inata. 2. Resposta imune mediada por célula T. 3. Resposta imune humoral.
4. Noções básicas dos processos moleculares de duplicação, transcrição e tradução. 5. Noções básicas da inflamação aguda e crônica.

*Conteúdo programático para os candidatos do Prof. Dr. **Fabício Rios Santos**:*

Biologia molecular aplicada ao estudo de polimorfismos genéticos; 2. Estatística aplicada à Revisões Sistemáticas com meta-análise.

b) Epidemiologia e controle de agravos transmissíveis e não-transmissíveis:

Conteúdo programático para os candidatos da Profa. Dra. Pamela Rodrigues de Souza Silva:

1. Tipos de estudos epidemiológicos; 2. Causalidade e inferência estatística; 3. Medidas de ocorrência e de efeito; 4. Epidemiologia de doenças infecciosas.

Conteúdo programático para os candidatos da Profa. Dra. Renata Dezengrini Shlessarenko:

1. Virologia geral; 2. Diagnóstico virológico; 3. Arbovirologia; 4. Vigilância entomológica e virológica; 5. Vírus da SARS; 6. Métodos moleculares aplicados a virologia; 7. Biodiversidade viral. 8. Virologia molecular e clínica.

c) Área de Fisiologia e Bioquímica

*Conteúdo programático para os candidatos do prof. Dr. **Anderson de Oliveira Souza**:*

Enzimas (Cinética e Inibidores enzimáticos); 2. Metabolismo (Carboidratos, Lipídeos e Proteínas); 3. Mitocôndria (Bioenergética e geração de radicais livres).

*Conteúdo programático para os candidatos do Prof Dr **Carlos Alexandre Fett**:*

1. Uso de recursos ergogênicos combinado a exercício físico para controle e tratamento de doenças metabólicas; 2. Antiaging: recursos moduladores de redução da velocidade de envelhecimento, considerando cronobiologia, nutrição e atividade física; 3. Estética, sex appeal e saúde; 4. Inovação em saúde e esportes.

*Conteúdo programático para os candidatos da profa. Dra. **Claudia Marlise Balbinotti de Andrade***

1. Carboidratos, proteínas e lipídios (estrutura, função, principais vias metabólicas e o seu controle); 2. Metabolismo destas biomoléculas no fígado, tecido adiposo, músculo esquelético e cérebro em estado alimentado, no jejum e em exercício físico.

*Conteúdo programático para os candidatos do Prof. Dr. **Fernando Fusari Bento de Lima**:*

1.1. Aspectos morfológicos (macroscópicos e microscópicos) dos sistemas esquelético, articular, muscular, cardiovascular, respiratório e digestório 2. Aspectos morfofisiológicos da reparação óssea. 3. Morfologia do sistema estomatognático.

*Conteúdo programático para os candidatos da Profa Dra. **Mayara Peron Pereira**:*

1. Química e metabolismo (no fígado, tecido adiposo e músculo esquelético) de carboidratos, proteínas e lipídeos em estado alimentado e no jejum.

*Conteúdo programático para os candidatos do Prof. Dr. **Thiago da Rosa Lima**:*

1. Classificação de glicídios, lipídios e proteínas; 2. Bioquímica da digestão e absorção dos nutrientes; 3. Cofatores e coenzimas; 4. Metabolismo das proteínas, lipídios e carboidratos no fígado, músculo e tecido adiposo; 5. Vias metabólicas para obtenção de energia; 6. Vias metabólicas na síntese de macronutrientes (CHO, LIP e PTN); 9. Regulação integrada do metabolismo.

d) Farmacologia:

*Conteúdo programático para os candidatos do Prof. Dr. **Domingos Tabajara de Oliveira Martins**:*

1. Mecanismos gerais de ação dos fármacos; 2. Relação dose/resposta e concentração/resposta; 3. Farmacocinética; 4. Anti-inflamatórios inibidores de COXs (nao esteroidais) e esteroidais (glicorticoides); 5. Fármacos para doença inflamatória intestinal; 6. Fármacos antiúlcera; 7. Quimioterápicos antibacterianos e antifúngicos; 8. Fármacos cicatrizantes de feridas; 9. Quimioterápicos antineoplásicos; 10. Plantas medicinais, fitoterápicos e Farmácia Viva: Conceitos, normas e regulamentações.

6.2 Segunda etapa: Arguição

Data: **05/11/2024** entre 08h00min e 17h00min

Local: Online, pela plataforma Google meet.

Nesta etapa o candidato deverá apresentar-se a banca avaliadora, informando sua formação, experiência acadêmica e profissional, objetivo com o curso, dedicação ao curso, e explicar o projeto de pesquisa proposto. A arguição do candidato, realizada por comissão específica da área, terá tempo médio de até 30 minutos.

A listagem contendo o cronograma da arguição dos candidatos e o link do google meet, será divulgada no dia **01/11/2024**, no site do PPGCS (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaassaude>).

6.2.1 Critérios de avaliação do anteprojeto e da arguição

Serão observados minimamente: a apresentação, postura profissional, argumentação, linguagem apropriada, conhecimento específico do projeto de pesquisa proposto, capacidade de comunicação e adequação do candidato às exigências do curso e à linha de pesquisa do orientador pretendo, e a exequibilidade do projeto da Dissertação.

a) Desempenho do candidato leitura, dicção, pronúncia, entonação, clareza da exposição, experiência prévia com a pesquisa (0 a 10 pontos).

b) O anteprojeto (estruturação do projeto; coerência entre a hipótese, os objetivos previstos e a metodologia a ser desenvolvida; adequação ao nível do curso; seleção da

bibliografia; cronograma; disponibilidade financeira para execução do projeto; adequação do anteprojeto de pesquisa às linhas de pesquisa do orientador) (0 a 25 pontos).

c) Arguição sobre o projeto (aptidão científica, capacidade pedagógica de exemplificação do anteprojeto, postura, espontaneidade, entusiasmo, autocontrole) (0 a 60 pontos).

d) Disponibilidade de tempo para dedicação ao desenvolvimento da pesquisa e do curso de pós-graduação (0 a 5 pontos).

A convocação ocorrerá no site da UFMT <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaassaude>.

A Comissão Específica de Avaliação terá no máximo 30 minutos para arguir o candidato. A Arguição do Anteprojeto será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado desta seleção o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta).

6.2.2 Critérios de reprovação do anteprojeto

a) Caso seja verificado que o anteprojeto não é original, ou seja, se trata de um plágio, incluindo a mesma proposta com redação idêntica apresentada por outro candidato ao certame, será reprovado.

b) Caso seja verificado que o anteprojeto não versa sobre a linha de pesquisa, ou seja, há divergência de assunto, o mesmo será reprovado/desclassificado do certame.

c) O anteprojeto que não descrever com clareza todos os seus itens (item 3.2 deste edital), o cronograma de execução no prazo previsto de 24 meses de curso ou for considerado inexecutável neste prazo pela comissão avaliadora será reprovado.

d) O anteprojeto que não descrever qual será a fonte de financiamento de sua pesquisa será reprovado. Caso o candidato afirme que o anteprojeto será financiado por um órgão de fomento, o mesmo deverá apresentar termo de outorga.

e) O anteprojeto que não apresentar todos os itens obrigatórios mínimos suficientemente descritos, será reprovado.

O resultado desta etapa será divulgado em <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaassaude> juntamente ao resultado da terceira etapa, até o dia **06/11/2024**.

Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado da arguição no dia **07/11/2024** mediante apresentação de justificativa em arquivo digital somente em formato PDF enviada, endereçada via processo SEI ao PPPGCS, e encaminhado ao e-mail editais.ppgcs@gmail.com assunto: "Recurso ao resultado da Arguição Edital 01/2025-Mestrado" (serão considerados somente os e-mails recebidos até às 23h59min do dia 07/11/2024 fuso horário de Cuiabá, MT).

A comissão específica de área e a comissão geral de seleção serão responsáveis pela avaliação do recurso, que terá seu resultado disposto nos sites

<https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaassaude> até o dia **08/11/2024**.

6.3 Terceira etapa: Avaliação de títulos

- a) A avaliação de títulos é de caráter unicamente classificatória e será realizada considerando titulação, produção científica e experiência profissional dos últimos cinco anos apresentado no formato currículo lattes.
- b) Os critérios para a avaliação de títulos estão definidos nesse Edital no anexo 3 que deverá ser preenchido pelo candidato, anexando os documentos comprobatórios para cada item solicitado.
- c) Somente serão avaliados os títulos de candidatos que obtiverem pontuação na arguição de anteprojeto igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
- d) O candidato deverá apresentar os comprovantes do currículo solicitados no anexo 3, mantendo a ordem indicada neste anexo. Somente serão pontuados os itens constantes no currículo lattes para os quais forem apresentados os comprovantes.
- e) O candidato deverá verificar a classificação da revista no Qualis CAPES vigente para a área de Medicina I, para pontuar o artigo publicado (disponível no site: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

Será divulgado o resultado da arguição e avaliação de títulos até o dia **06/11/2024** no site da UFMT e do PPGCS <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaassaude>.

Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado das etapas de arguição e/ou avaliação de currículo no dia **07/11/2024** mediante apresentação de justificativa em arquivo digital somente em formato PDF enviado via processo SEI para o PPGCS, com cópia do recibo de protocolo para o e-mail: editais.ppgcs@gmail.com identificado com assunto “recurso arguição e títulos Edital 01/2025-Mestrado”.

O resultado do recurso referente às provas de arguição e avaliação de títulos será divulgado até o dia **08/11/2024** no site da UFMT e do PPGCS <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciaassaude>).

6.4 Pontuação final

A Comissão específica de área atribuirá a cada candidato uma Pontuação Final (PF) que corresponderá à média ponderada dos pontos por ele obtidos em todas as fases, considerando seus respectivos pesos, acrescida da pontuação obtida na avaliação de títulos.

Para a apuração da Pontuação Final (PF) do candidato será utilizada a seguinte fórmula:

$$PF = \frac{N1 + N2 + N3}{3}$$

Onde:

PF é a Pontuação Final;

N1 é a pontuação obtida na Prova Escrita;

N2 é a pontuação obtida na Arguição do Anteprojeto;

N3 é a pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

Se houver empate dos candidatos no resultado final, a Comissão adotará os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue:

I – Candidato com maior idade, seguindo o estatuto do idoso;

II – Maior pontuação na Prova Escrita;

III – Maior pontuação na arguição do anteprojeto;

IV – Maior número de pontos em títulos acadêmicos;

V – Maior número de pontos em produção científica;

VI – Maior número de pontos em atividades do Magistério Superior.

6.5 Divulgação do resultado da etapa de provas seletivas

O resultado preliminar do certame referente a etapa de provas será divulgado até o dia **08/11/2024**, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>.

Caberá recurso no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT, enviando também em pdf, para o e-mail: editais.ppgcs@gmail.com identificado com assunto “recurso resultado preliminar Edital 01/2025-Mestrado”.

O resultado do recurso ao resultado preliminar será divulgado também nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude> até o **11/11/2024**.

7. RESULTADO FINAL

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em**

11/12/2024, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>.

A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 13/12/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgcienciassaude>.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2025, entre 03/02 e 28/02/2025, **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação **(SEI)**, **na página oficial da UFMT**.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Ciências da Saúde”.
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo

“complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Certificado de Proficiência;
- c) Diploma/certificado de graduação para aqueles que não apresentaram na inscrição.

Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão se apresentar na SECRI/UFMT, durante o período previsto para matrícula, e apresentar, conforme IN SECRI nº 02/2023, os seguintes documentos:

1. **Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal;**
2. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de **documento oficial que conste a filiação;**
3. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) **diploma(s) de graduação e/ou mestrado;**
4. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e/ou mestrado ou de documento(s) equivalente(s);
5. **Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida** em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de **6 (seis) meses;**
6. Comprovante de **situação cadastral do CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
7. **Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, caso já a possua; e
8. Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas pelo PPG, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um Curso de Pós-Graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O candidato, estrangeiro ou não, que no prazo destinado à matrícula, **não cumprir** com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na

Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. DADOS DOS PROFESSORES

DOCENTE	Laboratório de vínculo	Faculdade	Link lattes	contato
Farmacologia				
Domingos Tabajara (permanente) *M e D	Laboratório de Farmacologia Laboratório de Investigação	FM	http://lattes.cnpq.br/3794477872946546	domingos.martins@ufmt.br
Biologia Molecular				
Amílcar S Damazo (permanente) *M e D	Laboratório de Histologia	UFMT/ UNB	http://lattes.cnpq.br/3708368867452889	asdamazo@yahoo.com.br
Fabrcio Rios Santos (colaborador) *M e D	Laboratório de Investigação	FM	http://lattes.cnpq.br/6822470099378179	fabriciorios.juris@gmail.com
Epidemiologia de Agravos Transmissíveis e não-Transmissíveis				

Renata D Slhessarenko (permanente) *M e D	Laboratório de Virologia	FM	http://lattes.cnpq.br/3790088995387532	renata.slhessarenko@ufmt.br
Pamela R S Silva (Jovem Docente) *M	Grupo de Pesquisa em Saúde Coletiva	FAEN	http://lattes.cnpq.br/4334445500631835	pamela.silva@ufmt.br
Fisiologia e Bioquímica				
Claudia M B Andrade (permanente) *M e D	Laboratório de Investigação Laboratório de Bioquímica	FM ICET	http://lattes.cnpq.br/7129682665041036	claudia.andrade@ufmt.br
Carlos A Fett (permanente) *M e D	Time de Investigação Metabólica em Esporte e Saúde	FEF	http://lattes.cnpq.br/1802404946212461	fettcarlos@gmail.com
Anderson O Souza (Jovem Docente) *M e D	Laboratório de Bioquímica	ICET	http://lattes.cnpq.br/2309421996425936	anderson.souza@ufmt.br
Fernando Fusari Bento (Jovem Docente) *M e D	Laboratório de Anatomia	FM	http://lattes.cnpq.br/9794041990796769	fernando.lima@ufmt.br

Mayara Peron (Jovem Docente) *M	Laboratório de Bioquímica	ICET	http://lattes.cnpq.br/7133055047958148	mayara.pereira@ufmt.br
Thiago Rosa Lima (Jovem Docente) *M	Laboratório de Histologia	FM UNIVAG	http://lattes.cnpq.br/8053296148370497	limars.thiago@gmail.com

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	Até 09/08/2024
Período para solicitação de impugnação do Edital	De 09/08/2024 à 10/08/2024
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	De 23/09/2024 à 27/09/2024
Período de Inscrições	De 20/09/2024 à 11/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	02/10/2024
RECURSO - Resultado Preliminar Pedido de isenção taxa de inscrição	03/10/2024
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de isenção taxa de inscrição	04/10/2024
Resultado Preliminar deferimento de inscrição	16/10/2024
RECURSO - Resultado Preliminar deferimento de inscrição	17/10/2024
RESULTADO CONSOLIDADO do deferimento de inscrição	18/10/2024
Prova Teórica	24/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR da Prova Teórica	Até 29/10/2024
RECURSO - Resultado Preliminar da Prova Teórica	Até 30/10/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da Prova Teórica	Até 01/11/2024
Cronograma da Arguição	01/11/2024
Arguição e Avaliação Curricular	05/11/2024
RESULTADO PRELIMINAR da Arguição e Avaliação Curricular	06/11/2024
RECURSO - Resultado Preliminar da Arguição e Avaliação Curricular	07/11/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da Arguição e Avaliação Curricular	08/11/2024
RESULTADO PRELIMINAR das provas seletivas	08/11/2024
RECURSO Resultado das provas seletivas	11/11/2024
RESULTADO CONSOLIDADO das provas seletivas	12/11/2024
RESULTADO PRELIMINAR do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	até 05/11/2024
RECURSO - Resultado preliminar do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	até 06/11/2024
RESULTADO DO RECURSO - Resultado preliminar do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	até 21/11/2024
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	11/12/2024
RECURSO - Resultado Final Preliminar	12/12/2024
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	13/12/2024
Previsão de matrícula dos aprovados	03/02/2025 à 28/02/2025

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde:

- a) O período letivo 2025/1 iniciará em **10/03/2025**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

d) Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo deve ser feito por meio do email da secretaria: ppgcs.fm@ufmt.br e/ou pelo WhatsApp institucional do programa 6536156221.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde realizada em 05/07/2024.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2024.

Renata Dezengrini Shessarenko
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso